

3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

4. Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos; e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à inspeção médica oficial do Estado do Acre, para ser homologado.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6. DA POSSE

6.1 – Para a posse, os candidatos que atenderam aos requisitos do item 1.2 deste edital, deverão comparecer na Sede do IAPEN, situado à Rua Isaura Parente, nº. 540, Bairro do Bosque – Rio Branco, Acre, no dia 16 de junho de 2010.

Rio Branco – AC, 25 de maio de 2010.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO DETRAN/AC EDITAL Nº. 055/2010 – SGA/DETRAN/AC, DE 25 DE MAIO DE 2010 A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, considerando a homologação final do Concurso Público, objeto do Edital nº. 177, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.167 de 09 de novembro de 2009 e as nomeações através do Decreto nº. 5.294, de 24 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.301, de 25 de maio de 2010, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE, dos candidatos aprovados e classificados, adiante relacionados:

NÍVEL SUPERIOR			
ADVOGADO			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04003899-8	Evestron do Nascimento Olivera	72.0	6

NÍVEL MÉDIO			
AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04000922-0	Jose Almir de Oliveira Magalhaes	55.0	40
04000050-8	Silvia Maria de Oliveira Melo	55.0	41

AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO			
BRASILÉIA			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
01000403-3	Eder Nascimento da Silva	51.5	9

EXAMINADORES DE TRÂNSITO			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04000146-6	Adriano Araujo Rodrigues	51.5	27
04000342-6	Francisco Rodrigues de Melo Junior	51.5	28
04005559-0	Joselio Pereira Cardoso	51.5	29

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04004923-0	Ananias da Silva Souza	88.0	54
04004665-6	Marcos Rodrigues Iannuzzi	88.0	55

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
CRUZEIRO DO SUL			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
02000110-0	Rodrigo Freitas de Oliveira	89.0	5
02000648-9	Eliane Ferreira de Araujo	88.0	6

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
ACRELÂNDIA			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04002899-2	Fernando Bernardino e Silva	66.5	3

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de Documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia 18 de junho de 2010, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Acrelândia	11ª CIRETRAN	Avenida Brasil, nº 1886 - Centro CEP: 69.945-000 – Acrelândia/AC
Brasiléia	6ª CIRETRAN	Rua Pref. Rolando Moreira – Centro, CEP: 69.932-000 – Brasiléia / AC
Cruzeiro do Sul	1ª CIRETRAN	Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180 – Centro, CEP: 69.980-000 – Cruzeiro do Sul/AC
Rio Branco	Secretaria Adjunta de Pessoas - Diretoria de Desenvolvimento	Avenida Getúlio Vargas, nº 232 – 1º andar, Palácio das Secretarias, Centro, CEP: 69.900-900 – Rio Branco / AC

1.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada, acondicionada em envelope com o nome do candidato, cargo e cidade:

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- Carteira Nacional de Habilitação, há mais de 02 (dois) anos, no mínimo, na Categoria “B”, somente para o cargo de Examinadores de Trânsito, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN, (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na Categoria “B”, somente para o cargo de Agentes da Autoridade de Trânsito (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- Título Eleitoral (original) e 02 (duas) cópias autenticadas e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias;
- PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original) e 02 (duas) cópias;
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou comprovante de declaração de isento junto a Receita Federal;
- Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- Registro no Conselho de Classe, quando requerido para o exercício da profissão, (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- Certificado de Conclusão do Curso de Examinador de Trânsito, devidamente registrado junto ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, somente para o cargo de Examinadores de Trânsito (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- Certidão de não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, somente para o cargo de Examinadores de Trânsito, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- Certidão de não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 12 (doze) meses, somente para o cargo de Examinadores de Trânsito, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- Certidão de não estar cumprindo pena de cassação do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 24 (vinte e quatro) meses, somente para o cargo de Examinadores de Trânsito, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- Comprovante de Endereço (conta de luz ou telefone) (original) e 2 (duas) cópias;
- Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;
- Atestado de sanidade e capacidade física e mental (original).

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua realização.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica;

2.1.4 Avaliação infectológica; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

3. Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos das cidades de Acrelândia, Brasiléia e Rio Branco deverão se dirigir a Junta Médica Oficial do Estado, sito à Rua Coronel Alexandrino, 157 - Bosque, no dia 14 junho de 2010, no horário das 8h às 11h, para inspeção médica, munidos do documento de identidade original, de acordo com o item 5 deste Edital.

3.1 Os candidatos da cidade de Cruzeiro do Sul deverão se dirigir à Junta Médica Oficial de Cruzeiro do Sul, sito à Rua Leopoldo de Bulhões, 216 – Bairro do Alumínio, no dia 14 de junho de 2010, para agendamento da inspeção médica, que será realizada no dia 16 de maio de 2010, munidos dos documentos de identidade original, de acordo com o item 5 deste Edital.

3.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, nos locais referidos nos itens 3 e 3.1, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato, cargo e pólo de trabalho.

4. Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos; e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à inspeção médica oficial do Estado do Acre, para ser homologado.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6. DA POSSE

6.1 – Para a posse, os candidatos que atenderam aos requisitos do item 1.2 deste edital, deverão comparecer no seguinte endereço:

Cidade	Local	Horário	Endereço
Rio Branco	Gabinete da Diretoria Geral do DETRAN/AC	08:30h	Av. Nações Unidas, 2.710–Bosque Rio Branco/AC
Cruzeiro do Sul	1ª CIRETRAN	18:00h	Rua Boulevard Thaumaturgo, 1180 Centro Cruzeiro do Sul/AC

6.2 – A Posse ocorrerá no dia 22 de junho de 2010.
Rio Branco – AC, 25 de maio de 2010.

MÂNCIO LIMA CORDEIRO

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL N.º 56/2010 – SGA/ESPECIALISTA, DE 25 DE MAIO DE 2010
A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA) torna pública a relação de matrículas homologadas no Curso de Formação Profissional para o cargo de Técnico em Gestão Pública, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio e formação de cadastro de reserva.

1 Relação das matrículas homologadas no Curso de Formação Profissional para o cargo de Técnico em Gestão Pública, na seguinte ordem: nível, cargo, região, número da inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação e classificação.

1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1 TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - REGIÃO II - BAIXO ACRE

9392550761, Agatha Pontes Silva, 46.00, 37 / 9392484573, Alessandro Anselmo Da Silva, 47.00, 24 / 9392575982, Amarildo Jesus Teles Conreiras, 45.00, 46 / 9392566908, Ana Helena De Sousa Cunha, 44.00, 66 / 9392586138, Andre De Oliveira Casas, 55.00, 1 / 9392467610, Andreia Do Amordivino Dos Santos, 46.00, 42 / 9392725611, Antonio De Souza Ferreira, 47.00, 27 / 9392509015, Aurelio Souza Da Silva Junior, 44.00, 62 / 9392457272, Clarissa Leite Guimaraes, 50.00, 5 / 9392511680, Cristiane Santos Xavier, 48.00, 16 / 9392455219, Dahffine Iacana Abreu Moreira, 47.00, 23 / 9392671278, Dauster Maciel Neto, 48.00, 10 / 9392534302, Dulcilene De Oliveira Sarmento, 44.00, 58 / 9392626728, Felipe Da Silva Bastos, 47.00, 19 / 9392526332, Francisca De Oliveira Maia Batista, 46.00, 32 / 9392665700, Francisco Cesar Silva Regadas, 45.00, 56 / 9392517430, Francisco Thiego Pereira De Sousa, 49.00, 8 / 9392639721, Francielle Melissa Da Silva Costa, 45.00, 55 / 9392441169, Gerdson De Sousa Dourado, 46.00, 41 / 9392701091, Gilsilene Chaves Sampaio, 44.00, 69 / 9392468451, Hedelvan Barbosa Da Costa, 44.00, 68 / 9392626801, Helen Felix De Carvalho Caciano, 47.00, 20 / 9392575909, Ismael Marcal Da Costa Filho, 46.00, 34 / 9392462561, Ismaira Argolo Do Nascimento, 44.00, 61 / 9392610169, Jailson Barbosa De Souza, 44.00, 64 / 9392573912, Jamison Souza Bezerra, 47.00, 26 / 9392643350, Janayra Saraiva Lopes, 43.00, 71 / 9392501731, Jefferson Jose De Souza Freitas, 45.00, 50 / 9392534484, Jorge Eduardo Viana Trelles, 46.00, 31 / 9392459021, Jose Johnata Paiva De Melo, 44.00, 63 / 9392522414, Josiane Do Nascimento Costa, 47.00, 21 / 9392474442, Josilane Da Silva Mota, 45.00, 45 / 9392512209, Jundson Dos Santos Silva, 46.00, 35 / 9392590122, Junior Rodrigues Marques, 45.00, 52 / 9392532033, Larissa Virginia Cavalcanti Orantes, 45.00, 53 / 9392588324, Leticia Isabela Da Silva Migueis, 45.00, 49 / 9392733219, Lucas Da Silva Moreira, 50.00, 6 / 9392719184, Lucas Silva De Souza Machado, 48.00, 14 / 9392487089, Maira Leitao Viana, 47.00, 17 / 9392528742, Marcos Rannieri Mendes Cruz, 45.00, 51 / 9392611001, Maria Jose Pereira De Mendonca Pinheiro, 45.00, 47 / 9392488764, Maria Rosilandia Tabosa De Oliveira, 48.00, 11 / 9392511714, Mariana Ferreira Dos Santos, 45.00, 57 / 9392625738, Natanael Franca De Lima, 46.00, 30 / 9392559606, Natasha Cristina Henrique De Aguiar, 47.00, 18 / 9392470978, Neila Santiago Batalha, 43.00, 72 / 9392733128, Neiva Feitoza De Oliveira, 48.00, 13 / 9392509528, Normando Borges Martins Filho, 45.00, 54 / 9392505377, Patricia Xavier Do Nascimento, 46.00, 43 / 9392554268, Paulo Wilker Oliveira Pereira, 46.00, 38 / 9392533379, Rafaela Marques De Andrade, 46.00, 29 / 9392700606, Sammily Regina Da Silva Lopes, 44.00, 60 / 9392583168, Smayle Batriche Pessoa, 45.00, 44 / 9392629409, Suellen De Queiroz Medeiros, 44.00, 59 / 9392442233, Thiago De Faria Santos, 46.00, 33 / 9392514502, Thiago Mendes Fontenele, 53.00, 2 / 9392599651, Valdismar Fontes De Castro Junior, 46.00, 36 / 9392508447, Vanessa Cristina Alves Fernandes, 47.00, 25 / 9392487113, Vania Da Silva Pinto Pinheiro, 48.00, 15 / 9392463296, Welberlucio Davila Freitas, 47.00, 22.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Secretaria Adjunta de Tecnologias de Gestão

Departamento de Administração, Finanças e Logística

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 012-B/2010

Pregão Eletrônico SRP n.º 078/2009 – CEL 01.

Processo Administrativo n.º 0032841-0/2009.

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Das Partes: A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e a empresa Solução Serviços Especializados Ltda.

1 – DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico em plataforma IBM, visando atender necessidades da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa do Estado do Acre – SGA, de acordo com as condições, especificações e quantitativo do Edital em epígrafe e seu Anexo II – Termo de Referência.

2 – DA DETENTORA DA ATA E DOS PREÇOS REGISTRADOS - A descrição, quantidades, valor unitário e valor total, ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, por item, signatária da presente Ata de Registro de Preços constam da planilha abaixo: